



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
CNPJ Nº 18.428.946/0001-19

Decreto Municipal nº 111/2021

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 30 / dezembro / 2021

José Paulo José Senon

*Determina a oficialização da conferência
Municipal de Educação – Etapa Municipal de
Educação – Etapa Municipal a IV CONAE
2022*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação – CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio do CONAE, o Fórum Nacional da Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a “ Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE 2022”, com sede no município de Veríssimo – MG, no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Etapa Municipal acontecerá no dia 15 de dezembro de 2021, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até abril de 2022.

Art. 3º - A culminância da Etapa Municipal Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE 2022, acontecerá no dia 15 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada a Praça Wagner José da Silva nº 105 – Centro – Veríssimo MG.

Art. 4º - Participarão da Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da Educação e todos os profissionais da área da Educação e todos os profissionais e pessoas da população em geral, dispostas a contribuir para a melhoria da Educação em Minas Gerais conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ Nº 18.428.946/0001-19

Art. 5º - O tema central da Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência dividido nos seguintes eixos:

Eixo I. PEE: Democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;

Eixo II. PEE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;

Eixo III. PEE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social;

Eixo IV. PEE: Gestão democrática – participação popular e controle social;

Eixo V. PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

Eixo VI. PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;

Eixo VII. PEE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Art. 6º - O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Estadual e levará em consideração os seguintes aspectos:

I - Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional da Educação

II – Documentos produzidos por fóruns nacionais/estaduais, entidades e especialistas reconhecidos, contribuições para a Educação Nacional.

Art. 7º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE:

I – Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano.

II – Avaliar a implementação do plano municipal de educação, os avanços e os desafios para as políticas educacionais.

III – Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 8º - De acordo com o Regimento Interno da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2022, as Comissões locais serão compostas pelo Fórum Permanente Municipal de Educação, onde houver, pelo Conselho Municipal de Educação (CME), e terão na sua composição as representações locais dos segmentos e setores, composta pelos seguintes representantes:

1- Representante da gestão da Educação pública (municipal ou estadual):

Maria Angélica Garcia Alves

Ana Lúcia Cornea dos Santos

Luzinete da Silva Souza e Silva

Josingrid Candida Lemos

Andrezza Garcia de Sousa

2- Representantes dos trabalhadores em Educação:

Núbia Eliene Sene Amaro Palheiro

Divane Barcelos Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
CNPJ Nº 18.428.946/0001-19

- 3- Representantes dos estudantes
Bruna Rodrigues Tenório
Vitor Hugo de Oliveira Júnior
- 4- Representantes das famílias dos estudantes:
Fernanda da Silva Costa
Weder Aparecido Campos Ferreira
- 5- Representante do CME:
Aguinaldo Romes da Silva
Luciana Souza do Prado Oliveira

Art.9º - O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual do CONAE.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo, 30 de novembro de 2021.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal